

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 243/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 1,5 (um virgula cinco) diárias, a servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do “Seminário de Fiscalização Ambiental e Urbanística”, que ocorrerá entre os dias 22 a 24 de agosto de 2017, a ser realizado no Auditório do Parques das Dunas, localizado na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, Tirol, Natal/RN, CEP: 59064-630, com a finalidade de Capacitação em Fiscalização Ambiental e Urbanística do Território das terras Potiguares, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

| ITEM | NOME | FUNÇÃO | QT. DIÁRIA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---------------------------------------|----------------------------|------------------|------------|-----------|-----------|
| 01 | Sergio Luiz de Oliveira | Motorista | 1,5 | 100,00 | 150,00 |
| | | Matricula: 4383 | | | |
| 02 | Carlos Adésio de Araujo | Fiscal ambiental | 1,5 | 100,00 | 150,00 |
| | | Matricula: 4211 | | | |
| 02 | Gilberto Fagundes | Professor | 1,5 | 100,00 | 150,00 |
| | | Matricula: 1780 | | | |
| 03 | Lucivaldo Galdino de Souza | Fiscal de Obras | 1,5 | 100,00 | 150,00 |
| | | Matricula: 1797 | | | |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS | | | | | 600,00 |
| Valor por extenso: (seiscentos reais) | | | | | |

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 15 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:B7429FA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2017. Edição 1582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>